ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-Mail: *seducmgdp@yahoo.com.br*

Representante de Classe: Professores	**Titular:** Léia Rodrigues de Moura	952.159.213-34	1955.638 SSP-PI
	Suplente: Fabian Rosa de Sousa	787493283-87	1.611.001 SSP-PI
Representante de Classe: Pais de Alunos	**Titular:** Phillipe Celestino Pereira de Sousa	030.848.543-27	2.815.264 SSP-PI
	Suplente: Wzyhel Oliveira Guedes	470.739.773-53	1.265.723 SSP-PI
Representante de Classe: Setor administrativo	**Titular:** Marceliny Ribeiro Fonsêca.	877.428.613-72	1982976 SSP-PI
	Suplente: Ana Patrícia da Silva Melo	077.021.983-70	8200240 SSP-PI
Representante de Classe: Gestores escolares	**Titular:** Valderina Rodrigues Ferreira	361.267.053-00	871.813 SSP-PI
	Suplente: Francisca Maria Mousinho Brasileiro da Silva	656.751.423-04	2017307 SSP-PI
Representante de Classe: Poder Legislativo	**Titular:** Hélvia de Almeida Santos	829.656.763-68	1.931.434-SSP-PI
	Suplente: Jesse James Lima Miranda	923.663.923-20	2131502 SSP-PI

Art. 2º A Comissão de Mobilização e Organização da IV Conferência Municipal de Educação do Município de Guadalupe - PI será composta por, no mínimo, 06 (seis) membros, indicados pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e por instituições da sociedade de Guadalupe - PI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lorena Rocha Antunes
Secretária Municipal de Educação
Guadalupe (PI)

Id:12525DD38F8DB109

Portaria nº 023/2022 Guadalupe – PI, 04 de abril de 2022.

A Prefeita Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 27, inciso II e 133, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Servidora FRANCIERENE PEREIRA DE OLIVEIRA MELO, portadora do CPF nº 011.798.593-84, do cargo de auxiliar de serviços gerais, vinculada à Secretaria Municipal Educação, a partir de quatro de abril de dois mil e vinte e dois.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em quatro de abril de dois mil e vinte e dois.

Maria Jozenelde Fernandes Lima
Prefeita Municipal

Id:0F8BD2E2D479AE4A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI
Praça São Félix, Centro. – Manoel Emídio, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1230 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022

OBJETO: Contratação temporária de Zeladora, lotado na Unidade Paulo Ferraz do município de Manoel Emídio – PI, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: Camélia Pereira da Silva Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 952.787.293-68

VALOR MENSAL: R$ 1.212,00

Manoel Emídio (PI), 03 de março de 2022

Claudia Maria de Jesus Pires Medeiros
PREFEITA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
CONTRATANTE

Id:13B5A34BED17AF3A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI
Praça São Félix, Centro. – Manoel Emídio, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1230 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022

OBJETO: Contratação temporária de Zeladora, lotado na Unidade Paulo Ferraz do município de Manoel Emídio – PI, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: Camélia Pereira da Silva Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 952.787.293-68

VALOR MENSAL: R$ 1.212,00

Manoel Emídio (PI), 03 de fevereiro de 2022

Claudia Maria de Jesus Pires Medeiros
PREFEITA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
CONTRATANTE